

XIII SARI



Serviço social e paz positiva no Brasil: desigualdade e violência estrutural

Social work and positive peace in Brazil:
inequality and structural violence

Lorenzo Batista de Souza Ribeiro¹ 

¹Universidade Federal de Santa Maria , Santa Maria, RS, Brasil

Resumo

Este trabalho analisa a relação entre paz positiva, violência estrutural e desigualdade social no Brasil, tomando como recorte temporal o período de 2016 a 2022, marcado pelo aprofundamento das políticas neoliberais e pelo desmonte das políticas de proteção social. Fundamentado na teoria da paz positiva de Johan Galtung, o estudo articula contribuições do pensamento social crítico e do Serviço Social brasileiro para compreender como a desigualdade se constitui como expressão histórica da violência estrutural. A análise evidencia que, no período investigado, a austeridade fiscal e a seletividade das políticas públicas intensificaram processos de exclusão social, configurando uma racionalidade necropolítica que administra de forma desigual a vida e a morte, sobretudo entre populações racializadas e periféricas. Conclui-se que a paz positiva, quando apropriada criticamente a partir da realidade latino-americana e articulada à prática profissional do Serviço Social, constitui um instrumento analítico e político fundamental para o enfrentamento da violência estrutural e para a afirmação dos direitos sociais como condição indispensável à construção de uma sociedade justa e democrática.

Palavras-Chave: Paz positiva; Violência estrutural; Serviço social

Abstract

This paper analyzes the relationship between positive peace, structural violence, and social inequality in Brazil, focusing on the period from 2016 to 2022, marked by the deepening of neoliberal policies and the dismantling of social protection systems. Grounded in Johan Galtung's theory of positive peace, the study incorporates contributions from critical social theory and Brazilian Social Work to understand inequality as a historical expression of structural violence. The analysis shows that, during the period examined, fiscal austerity and the selectivity of public policies intensified social exclusion, producing a necropolitical rationality that governs life and death unevenly, particularly affecting racialized populations and peripheral territories. The paper concludes that positive peace, when critically appropriated from a Latin American perspective and articulated with Social Work practice, constitutes a fundamental analytical and political tool to confront structural violence and to reaffirm social rights as essential conditions for building a just and democratic society.

Keywords: Positive peace; Structural violence; Social work

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa a relação entre paz positiva, violência estrutural e desigualdade social no Brasil, tomando como referência o recorte temporal de 2016 a 2022, período marcado pelo aprofundamento das políticas neoliberais, pela austeridade fiscal e pelo desmonte de políticas públicas fundamentais. Parte-se da compreensão de que a paz, enquanto categoria analítica e política, não pode ser reduzida à ausência de conflitos ou de violência direta, exigindo uma abordagem crítica que considere as determinações estruturais da desigualdade e da questão social.

Sob a perspectiva do Serviço Social, a desigualdade é compreendida como expressão histórica da violência estrutural, produzida e reproduzida pelas formas de organização do capitalismo dependente brasileiro. Nesse sentido, a noção de paz positiva, formulada por Johan Galtung, constitui um importante referencial teórico ao evidenciar que a superação da violência exige transformações profundas nas estruturas sociais, econômicas e políticas que sustentam a exclusão e a negação de direitos.

O estudo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa e teórico-reflexiva, baseada em revisão bibliográfica crítica de autores dos Estudos da Paz, do pensamento social crítico e do Serviço Social brasileiro, bem como na

análise de documentos institucionais e relatórios nacionais e internacionais sobre desigualdade e segurança humana. Os resultados da investigação indicam que, no período analisado, a intensificação da violência estrutural comprometeu a construção da paz positiva no Brasil, ao mesmo tempo em que evidenciam o papel estratégico do Serviço Social na defesa de direitos, na mediação de conflitos sociais e no fortalecimento da segurança humana.

PAZ POSITIVA, VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E SEGURANÇA HUMANA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

O conceito de paz positiva, desenvolvido por Johan Galtung, representa um marco nos Estudos da Paz ao romper com a concepção restrita de paz como mera ausência de guerra ou de violência direta. Para o autor, a paz negativa refere-se à interrupção momentânea dos conflitos armados, enquanto a paz positiva pressupõe a superação das estruturas sociais que produzem desigualdade, exploração e opressão (GALTUNG, 1996).

Nesse sentido, a noção de violência estrutural ocupa papel central. Diferentemente da violência direta, identificável em atos concretos de agressão, a violência estrutural está inscrita nas próprias formas de organização social, econômica e política. Ela se manifesta quando indivíduos e grupos têm sistematicamente negado o acesso a bens materiais, simbólicos e institucionais necessários à reprodução da vida com dignidade. Trata-se, portanto, de uma violência silenciosa, naturalizada e frequentemente legitimada por discursos técnicos, econômicos ou morais, que ocultam suas determinações históricas e estruturais.

A violência estrutural articula-se ainda à violência cultural, que opera no plano simbólico ao justificar e normalizar desigualdades por meio de ideologias como o meritocratismo, o racismo estrutural e o individualismo neoliberal. No contexto brasileiro, essas violências se entrelaçam e se expressam nas múltiplas faces da questão social, produzindo sofrimento social crônico e aprofundando desigualdades historicamente construídas.

É nesse terreno contraditório que se insere o Serviço Social, enquanto profissão que atua nas mediações entre Estado e sociedade e entre políticas públicas e sujeitos sociais. O/a assistente social, ao intervir nas expressões da questão social, confronta cotidianamente os efeitos da violência estrutural, seja no acesso precarizado às políticas sociais, na seletividade dos serviços públicos ou na judicialização da pobreza. Sua atuação não se restringe ao atendimento imediato das demandas, mas envolve a análise crítica das determinações sociais que produzem a exclusão.

Enquanto mediador social, o Serviço Social desempenha papel estratégico no enfrentamento da violência estrutural ao articular ações de garantia de direitos, fortalecimento das redes de proteção social e estímulo à participação política dos sujeitos coletivos. Fundamentado em seu projeto ético-político, o trabalho profissional busca desnaturalizar a desigualdade, tensionar os limites institucionais das políticas públicas e afirmar a centralidade da dignidade humana frente à lógica mercantil que subordina a vida às exigências do capital.

DESGUALDADE SOCIAL E VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NO BRASIL (2016–2022)

É a partir desse marco teórico que se torna possível compreender, de forma mais concreta, a realidade brasileira recente. Para materializar empiricamente o debate desenvolvido, este artigo adota como recorte temporal o período entre 2016 e 2022, compreendido como um ciclo de intensificação das políticas neoliberais e de aprofundamento da austeridade fiscal no Brasil. Trata-se de um intervalo marcado por inflexões decisivas no papel do Estado, com impactos diretos sobre a proteção social e sobre as condições de vida da população trabalhadora.

A Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o teto de gastos públicos por vinte anos, tornou-se um dos principais dispositivos de institucionalização da violência estrutural no período (BRASIL, 2016). Ao limitar os investimentos em políticas sociais, a medida compromete a capacidade estatal de garantir direitos fundamentais,

especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2019), o teto de gastos impactou negativamente a expansão e a manutenção dos serviços públicos, aprofundando desigualdades regionais e sociais.

Nesse contexto, a contribuição de Mbembe (2018) é fundamental para compreender a dimensão necropolítica do período analisado. A redução sistemática dos investimentos sociais, articulada ao recrudescimento da violência estatal e à seletividade das políticas públicas, revela uma racionalidade de governo que administra a vida e a morte de forma desigual. Dados do IBGE indicam que, entre 2016 e 2022, houve aumento significativo da pobreza e da extrema pobreza no país, com milhões de brasileiros passando a viver abaixo da linha de pobreza, ao mesmo tempo em que a insegurança alimentar voltou a atingir patamares alarmantes. Esses indicadores evidenciam que a restrição fiscal não operou apenas como medida econômica, mas como mecanismo de aprofundamento das desigualdades sociais. Essa lógica incide prioritariamente sobre corpos racializados, territórios periféricos e populações historicamente subalternizadas, evidenciando que a violência estrutural assume contornos letais ao definir quais vidas são passíveis de cuidado e quais são tornadas descartáveis (MBEMBE, 2018). Essa racionalidade se materializa, no Brasil, por meio de decisões políticas concretas, como a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o teto de gastos e congelou por duas décadas os investimentos sociais, comprometendo estruturalmente a capacidade do Estado de garantir direitos fundamentais.

Essa racionalidade não se mantém apenas no plano abstrato das políticas econômicas, mas se expressa de forma concreta nas experiências sociais. A materialização dessa dinâmica pode ser observada na forma como a pandemia de COVID-19 impactou de maneira profundamente desigual os grupos mais vulneráveis no país. Estudos epidemiológicos revelam que, em São Paulo, pessoas negras e residentes em áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica apresentaram taxas significativamente maiores de mortalidade por COVID-19 em comparação com pessoas

brancas, evidenciando disparidades associadas à renda, educação e condições de moradia (BAQUI et al., 2020.). Relatórios da Fundação Oswaldo Cruz apontam que as desigualdades em saúde se aprofundaram durante a pandemia, com regiões historicamente vulnerabilizadas, como Norte e Nordeste, concentrando os piores índices de acesso a serviços e maior letalidade, o que demonstra a correlação direta entre desigualdade social e resultados de saúde desiguais (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021). Além disso, análises baseadas em dados oficiais indicam que, no Brasil, em 2020, houve um excesso de mortalidade de aproximadamente 20%, em relação ao esperado para o período, evidenciando o impacto da pandemia sobre as condições de vida da população. Esse excesso se distribuiu de forma desigual entre os grupos sociais, sendo mais elevado entre pessoas pretas e pardas, cuja mortalidade excedente alcançou cerca de 26%, enquanto entre pessoas brancas ficou em torno de 15%, revelando o aprofundamento das desigualdades estruturais no país (UFMG et al., 2021; IBGE, 2022).

Esses dados indicam que a desigualdade não foi apenas um fator associado à pandemia, mas uma estrutura que determinou respostas desiguais em termos de saúde, sobrevivência e acesso a serviços, aprofundando a necropolítica estatal, na medida em que mercados, discursos e decisões políticas trataram a proteção de direitos sociais como um custo a ser reduzido em vez de uma prioridade. Esses padrões histórico-estruturais revelam como a violência estrutural se torna letal na gestão da questão social no Brasil contemporâneo.

A leitura necropolítica permite compreender que a negação de direitos sociais não se restringe a um déficit de políticas públicas, mas constitui uma estratégia de gestão da questão social que expõe determinados grupos à precariedade extrema e à morte social. Nesse cenário, o Serviço Social atua em espaços institucionais nos quais essa seletividade se materializa, como no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Assistência Social e no sistema sociojurídico, confrontando cotidianamente os efeitos concretos dessa racionalidade excludente.

Jessé Souza (2017) aprofunda essa análise ao demonstrar como as elites econômicas e políticas produzem consensos sociais que legitimam a desigualdade por meio de narrativas moralizantes sobre pobreza, mérito e esforço individual. Tais discursos culpabilizam os sujeitos pelas expressões da questão social e obscurecem suas determinações estruturais, impactando diretamente o trabalho profissional do/a assistente social e as formas institucionais de atendimento à população.

A MEDIAÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL FRENTE À VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NOS CAMPOS EMPÍRICOS DE ATUAÇÃO

Esses elementos evidenciam que a pandemia operou como um mecanismo de intensificação de desigualdades previamente existentes, aprofundando assimetrias no acesso à saúde, à proteção social e às condições de sobrevivência. Segundo a Rede PENSSAN (2022), mais da metade da população brasileira vivenciou algum grau de insegurança alimentar nesse período, o que reforça que a crise sanitária se articulou a uma crise social mais ampla. Nesse sentido, observa-se o aprofundamento de uma racionalidade necropolítica estatal, na qual a proteção social é seletivamente distribuída. Inserido/a em espaços institucionais como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e o campo sociojurídico, o/a profissional atua diretamente nas expressões concretas da desigualdade social, operando na interface entre Estado, políticas públicas e sujeitos sociais historicamente subalternizados.

Segundo Iamamoto (2008), o Serviço Social se configura como uma profissão de natureza interventiva, cuja particularidade reside na mediação das expressões da questão social no interior das relações capitalistas. Essa mediação não se limita à execução de procedimentos técnicos, mas envolve a interpretação crítica das determinações estruturais que produzem as demandas apresentadas pelos usuários das políticas públicas. Assim, o/a assistente social atua em um espaço contraditório, no qual, ao mesmo tempo em que é requisitado a operacionalizar políticas sociais restritivas, também possui condições objetivas para tensionar seus limites e afirmar direitos.

No âmbito do SUAS, essa mediação se expressa de forma particularmente evidente. A atuação em equipamentos como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) coloca o/a assistente social em contato direto com famílias e indivíduos impactados pelo desemprego estrutural, pela insegurança alimentar, pela violência doméstica e pela ruptura de vínculos sociais. Conforme analisa Yazbek (2012), a assistência social, em contextos de austeridade fiscal, tende a assumir um caráter cada vez mais seletivo e focalizado, o que aprofunda a responsabilização das famílias pela própria condição de pobreza. Diante disso, a mediação profissional busca romper com leituras moralizantes, reafirmando a pobreza como expressão da desigualdade estrutural e não como falha individual.

No campo da saúde, especialmente no SUS, a mediação do/a assistente social se dá no enfrentamento das desigualdades no acesso aos serviços e na garantia do direito à saúde como direito social. Segundo Bravo e Matos (2006), o Serviço Social na saúde atua tanto na dimensão do acesso aos serviços quanto na articulação intersetorial, evidenciando que os processos de adoecimento estão diretamente relacionados às condições de vida, trabalho, moradia e renda. No período de 2016 a 2022, marcado pelo subfinanciamento do SUS e pela gestão desigual da pandemia da COVID-19, o/a assistente social enfrentou cotidianamente os efeitos da necropolítica, ao lidar com a escassez de recursos, a sobrecarga dos serviços e a exposição desigual de determinadas populações à morte (MBEMBE, 2018).

No campo sociojurídico, a mediação profissional assume contornos ainda mais complexos, uma vez que o/a assistente social atua em instituições que historicamente operam a seletividade penal e a criminalização da pobreza. Conforme aponta Netto (2011), o sistema de justiça, longe de ser neutro, reflete as contradições de classe, raça e gênero da sociedade capitalista. Nesse espaço, o trabalho do/a assistente social envolve a produção de pareceres e estudos sociais que, quando orientados por uma perspectiva crítica, podem contribuir para a desnaturalização das desigualdades e para a defesa de direitos, tensionando práticas punitivistas e excludentes.

A atuação nos territórios, por sua vez, revela-se como uma dimensão central da mediação profissional. É no território que a violência estrutural se materializa de forma mais evidente, seja na ausência de políticas públicas, na precariedade dos serviços ou na presença intensificada da violência estatal. Segundo Santos (2007), o território deve ser compreendido como espaço vivido, marcado por relações sociais, conflitos e desigualdades. A intervenção do/a assistente social nesse espaço possibilita a construção de estratégias coletivas, o fortalecimento de redes de apoio e a articulação com movimentos sociais, ampliando o potencial emancipatório da prática profissional.

Dessa forma, a mediação do/a assistente social não se restringe à gestão de demandas imediatas, mas constitui uma prática político-pedagógica orientada para a ampliação da consciência crítica dos sujeitos e para o fortalecimento da participação social. Ao atuar nos limites e contradições das políticas públicas, o Serviço Social contribui para transformar a noção abstrata de paz positiva em práticas concretas de garantia de direitos, enfrentamento da violência estrutural e promoção da segurança humana.

Assim, ao articular teoria crítica, análise da realidade concreta e intervenção profissional, o Serviço Social reafirma seu papel estratégico na construção da paz positiva em contextos de profunda desigualdade. A mediação profissional, longe de ser neutra, assume um caráter ético-político comprometido com a defesa da vida, da dignidade humana e da justiça social, especialmente em períodos de recrudescimento neoliberal e intensificação das formas de violência estrutural, como o vivido pelo Brasil entre 2016 e 2022.

LIMITAÇÕES DA TEORIA DA PAZ POSITIVA E CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL: DIÁLOGOS COM O PENSAMENTO CRÍTICO LATINO-AMERICANO E AFRICANO

A teoria da paz positiva, formulada por Johan Galtung, representa um avanço fundamental ao deslocar a compreensão da paz para além da simples ausência de conflitos armados. Contudo, apesar de sua potência analítica, essa abordagem

apresenta limitações quando aplicada de forma descontextualizada às realidades periféricas e dependentes, como as sociedades latino-americanas. Seu caráter relativamente universalizante tende a tratar as estruturas de desigualdade de modo abstrato, sem considerar plenamente as determinações históricas do colonialismo, da dependência econômica e da formação social marcada por escravidão, racismo estrutural e autoritarismo.

No contexto latino-americano, a violência estrutural não é um efeito colateral do desenvolvimento desigual, mas um elemento constitutivo da própria formação social. Eduardo Galeano (1978) demonstra como a América Latina foi integrada ao capitalismo mundial por meio da pilhagem de recursos, da superexploração do trabalho e da produção sistemática de pobreza. Assim, a desigualdade não é apenas um obstáculo à paz positiva, mas o resultado de um processo histórico de espoliação que se atualiza no neoliberalismo contemporâneo.

Outra limitação da teoria da paz positiva reside na insuficiente problematização das relações de poder que atravessam o Estado e as políticas públicas. Embora Galtung reconheça a violência estrutural, sua abordagem nem sempre explicita como o Estado pode atuar simultaneamente como agente de proteção e de reprodução da violência. Mbembe (2018) contribui para esse aprofundamento ao evidenciar a dimensão necropolítica da governança contemporânea, na qual determinadas populações são sistematicamente expostas à morte, ao abandono e à precarização extrema.

É nesse ponto que o Serviço Social assume papel central na complementação da teoria da paz positiva. Ancorado em uma tradição crítico-dialética, o Serviço Social brasileiro compreende a desigualdade como expressão da questão social produzida pelas contradições do capitalismo dependente (IAMAMOTO, 2008; NETTO, 2011). Essa perspectiva permite densificar a noção de paz positiva, inserindo-a nas mediações concretas da luta de classes, do racismo estrutural e das desigualdades territoriais.

O projeto ético-político do Serviço Social, expresso no Código de Ética Profissional (CFESS, 2020), amplia e densifica a noção de paz positiva ao inscrevê-la no campo

da práxis profissional e das disputas sociais concretas. Ao afirmar princípios como a liberdade, a justiça social, a equidade, a democracia e a defesa intransigente dos direitos humanos, o Serviço Social não se limita a uma adesão normativa à ideia de paz, mas a compreende como um processo histórico, contraditório e atravessado por relações de poder. Nesse sentido, a atuação profissional orienta-se pela desnaturalização das desigualdades e pelo enfrentamento das expressões da questão social, reconhecendo que a ausência de violência direta não significa a superação da violência estrutural que atravessa o cotidiano das classes subalternizadas.

Ao intervir no acesso a direitos sociais — frequentemente restringidos por critérios seletivos, moralizantes e punitivos — o/a assistente social opera como mediador crítico entre o Estado e os sujeitos, tensionando os limites institucionais das políticas públicas e denunciando práticas que reproduzem exclusão e controle social. Essa mediação não é neutra: ela se dá no interior de um Estado marcado por contradições, no qual as políticas sociais podem operar simultaneamente como mecanismos de proteção e de reprodução da violência estrutural. Assim, o trabalho profissional articula dimensões técnico-operativas e ético-políticas na construção de respostas que ampliem a cidadania e afirmem a dignidade humana frente à lógica mercantil e necropolítica que subordina a vida às exigências do capital.

Além disso, ao fomentar processos de organização coletiva, participação social e fortalecimento de vínculos comunitários, o Serviço Social contribui para a construção de sujeitos políticos capazes de disputar sentidos e projetos societários. Essa dimensão coletiva da intervenção profissional é fundamental para a materialização da paz positiva, na medida em que desloca o enfrentamento da violência do plano individual para o plano estrutural, rompendo com a culpabilização da pobreza e com discursos meritocráticos que legitimam a desigualdade. Dessa forma, a paz positiva deixa de ser um horizonte abstrato e passa a se constituir como prática social concreta, territorializada e politicamente situada, mediada pela intervenção crítica do Serviço Social nas políticas públicas e nos espaços de reprodução da vida social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho evidencia que a desigualdade social no Brasil, especialmente no período de 2016 a 2022, constitui uma expressão estruturante da violência estrutural, incidindo diretamente sobre as possibilidades de construção da paz positiva e da segurança humana. O recorte temporal adotado revelou que o aprofundamento das políticas neoliberais, materializado na austeridade fiscal, no desmonte das políticas públicas e na retração do papel do Estado na garantia de direitos, não se configurou como um processo neutro ou meramente técnico, mas como um projeto político que redefiniu as formas de gestão da questão social, ampliando a precarização da vida e a seletividade da proteção social.

A partir da perspectiva da paz positiva, conforme formulada por Johan Galtung, tornou-se possível compreender que a ausência de violência direta não corresponde, necessariamente, à superação das múltiplas violências que atravessam o cotidiano das sociedades capitalistas periféricas. No caso brasileiro, o período de 2016 a 2022 evidenciou que a manutenção da chamada paz negativa coexistiu com o aprofundamento da violência estrutural, expressa na negação sistemática de direitos sociais, na ampliação da pobreza, na insegurança alimentar e na intensificação das desigualdades raciais e territoriais. Dessa forma, a paz positiva mostrou-se uma categoria analítica fundamental, porém insuficiente quando desvinculada das determinações históricas e estruturais próprias da realidade latino-americana.

Nesse sentido, a incorporação de referenciais críticos latino-americanos revela-se indispensável para evitar leituras abstratas, universalizantes ou descontextualizadas da paz positiva. Autores como Eduardo Galeano, Aníbal Quijano e Enrique Dussel contribuem para evidenciar que a violência estrutural na América Latina não é um desvio do sistema, mas um elemento constitutivo da formação social marcada pelo colonialismo, pela dependência econômica e pela persistência de relações de dominação racial, política e cultural. A partir dessas contribuições, a desigualdade deixa de ser compreendida apenas como obstáculo à paz e passa a ser analisada

como produto histórico de um padrão de desenvolvimento excludente, continuamente atualizado pelo neoliberalismo contemporâneo.

A articulação entre a teoria da paz positiva e o pensamento crítico latino-americano permite, portanto, deslocar a análise da violência para além de modelos normativos globais, inserindo-a nas contradições concretas do capitalismo dependente. Essa inflexão teórica é fundamental para compreender por que, no período analisado, políticas de austeridade e dispositivos institucionais aparentemente técnicos produziram efeitos profundamente desiguais, seletivos e, em muitos casos, letais, conforme evidenciado pela leitura necropolítica de Mbembe. A gestão desigual da vida e da morte observada entre 2016 e 2022 não pode ser dissociada das heranças coloniais e das hierarquias sociais que estruturam a sociedade brasileira.

É nesse terreno que o Serviço Social se afirma como mediação crítica entre teoria e realidade social. Ancorada em uma tradição crítico-dialética e orientada por um projeto ético-político comprometido com a justiça social e os direitos humanos, a profissão contribui para densificar a noção de paz positiva ao inseri-la nas mediações concretas das políticas públicas, dos territórios e das relações sociais. A atuação profissional do/a assistente social, ao confrontar cotidianamente os efeitos da violência estrutural, evidencia que a construção da paz não se realiza apenas no plano discursivo, mas exige enfrentamento político, institucional e coletivo das desigualdades.

Por fim, conclui-se que a paz positiva, quando apropriada criticamente a partir da realidade latino-americana e articulada tanto ao pensamento social crítico da região quanto à prática profissional do Serviço Social, constitui uma ferramenta potente para desvelar as formas de violência naturalizadas e reafirmar a centralidade dos direitos sociais como condição indispensável para a construção de uma sociedade efetivamente justa, democrática e historicamente situada. A análise do período de 2016 a 2022 demonstra que a construção da paz no Brasil é inseparável do enfrentamento das estruturas de dominação herdadas do colonialismo, da resistência às racionalidades neoliberais e do fortalecimento de práticas profissionais e coletivas comprometidas com a emancipação humana e a transformação social.

REFERÊNCIAS

BAQUI, Pedro; BICA, Ioana; MARINHO, Fátima; ERCOLE, Aline; VAN DER SCHAAR, Mihaela. Ethnic and regional variations in hospital mortality from COVID-19 in Brazil. **The Lancet Global Health**, v. 8, n. 8, p. e1018–e1026, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 dez. 2016.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. Brasília: CFESS, 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Impactos sociais da COVID-19 no Brasil: desigualdades e vulnerabilidades**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2021.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GALTUNG, Johan. **Peace by peaceful means: peace and conflict, development and civilization**. London: Sage Publications, 1996.

GUERRA, Yolanda. Projeto ético-político do Serviço Social: uma construção histórico-crítica. In: CFESS (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2009. p. 107–120.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ORELLANA, Jesem Douglas Yamall et al. Excesso de mortes durante a pandemia de COVID-19: subnotificação e desigualdades regionais no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, n. 1, 2021.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de Desenvolvimento Humano 1994: novas dimensões da segurança humana**. Nova York: Oxford University Press, 1994.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (REDE PENSSAN). **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022.

SANTOS, Antônio Márcio et al. Excess deaths from all causes and by COVID-19 in Brazil in 2020. **Revista de Saúde Pública**, v. 55, 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova**, São Paulo, n. 39, p. 105–124, 1997.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES); UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ). Racial disparity in excess mortality in Brazil during COVID-19 times. **European Journal of Public Health**, v. 31, n. 3, p. 608–615, 2021.

Autoria

1 Lorenzo Batista de Souza Ribeiro

Graduando em Serviço Social

<https://orcid.org/0009-0005-7787-8561> • lorenzo.ribeiro@acad.ufsm.br

Como citar este artigo

RIBEIRO, L. B. S. Serviço social e paz positiva no Brasil: desigualdade e violência estrutural. **InterAção**, Santa Maria, v. 17, n. 2, e96376, p. 1-16, jun. 2026. DOI 10.5902/1980509896376. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.5902/2357797596376>. Acesso em: dia mês abreviado. ano.

Artigo da XIII SARI

XIII Semana Acadêmica de Relações Internacionais (SARI)

A XIII SARI foi organizada pelo Diretório Acadêmico de Relações Internacionais, ocorreu entre os dias 10 e 14 de novembro de 2025, na Universidade Federal de Santa Maria, reunindo estudantes, pesquisadores e especialistas em torno de uma programação diversificada. O evento contou com palestras que abordaram temas relevantes e contemporâneos, como crime organizado, conflitos internacionais, direitos humanos, tecnologias emergentes, guerra cibernética, construção da paz e questões relacionadas à Amazônia e ao meio ambiente, entre outros.

Alinhada ao tripé fundamental das instituições de ensino superior - ensino, pesquisa e extensão -, a XIII SARI reafirma a importância da universidade como espaço de produção e democratização do conhecimento científico, além de contribuir para a formação acadêmica e o desenvolvimento pessoal dos(as/es) estudantes. Em uma dimensão mais ampla, o evento reflete o papel social da universidade; em uma perspectiva mais específica, destaca-se por ampliar o repertório dos discentes e apresentar a diversidade temática presente no campo das Relações Internacionais, especialmente para aqueles que estão em início de curso.

Nesse sentido, a temática abrangente da XIII SARI permitiu não apenas a introdução dos estudantes a diferentes áreas de estudo, mas também a valorização de temas ainda pouco explorados na grade da UFSM, por meio da participação de especialistas de diversas áreas do conhecimento. Além disso, o evento se destacou por incentivar o protagonismo estudantil, uma vez que foi organizado por estudantes e voltado para estudantes, promovendo tanto a participação ativa quanto o engajamento crítico.

Como marco importante desta edição, destaca-se a retomada dos painéis temáticos com apresentação de trabalhos acadêmicos dos próprios alunos - prática que não ocorria há cerca de dez anos -, acompanhada da previsão de publicação em anais do evento, em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais - Ana Lélia (NEPRI/UFSM). Essa iniciativa reforça o compromisso da SARI com a produção científica e com a valorização das vozes estudantis dentro da universidade.

